



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ATALANTA-SC.

Resolução nº 08/2024

Dispõe sobre a transcorrência do prazo para interposição de recursos, oriundos das questões aplicadas na prova de conhecimento. Aos candidatos durante o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar.

Art. 1º O Conselho De Direitos informa que transcorreu o prazo para recurso. E não houve interposição de recurso.

Atalanta, 07 de maio de 2024.

Ana Paula Batista Borges

Presidente (a) CMDCA